**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de lei Municipal n° 86, de 09 de março de 2021.

**Art. 1** – Altera o Artigo 2°, do Projeto de lei Municipal n° 86, de 09 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.**

Sumaré 30 de março de 2021.

